



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 031, de 21 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE)**.

Nome	SIAPE	Área
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Coordenadora de Extensão; Ciências da Saúde
Mauricio Polidoro	2003484	Ciências Sociais Aplicadas
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Ciências Exatas e da Terra/Representante dos Núcleos
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	Ciências Biológicas
Gilberto João Pavani	257741	Engenharias
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Ciências Humanas
Luís Felipe Kiesow de Macedo	1961180	Ciências Exatas e da Terra
Roberto Domingues Souza	1752008	Linguística, Letras e Artes
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Representante dos Núcleos; Ciências da Saúde
Thais Teixeira da Silva	1647588	Ciências Sociais Aplicadas

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016